

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

PROCESSO 06/2023 – CONCORRENCIA 01/2023

A Gerente Institucional, Lilian Mara de Almeida, torna pública a presente ERRATA, que se refere ao Edital de Licitação para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, de processo nº06/2023, que tem por objetivo a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

No Edital de Licitação para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, publicado no Site da Câmara Municipal de Itaúna, no anexo 06, no item 5,

ONDE SE LÊ:

5) VERBA DISPONÍVEL (FÍCTICIA)

O proponente deve ter como base para a criação, produção e veiculação da campanha a verba de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um período de campanha de 30 (trinta) dias utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município que julgar necessário e pertinente para atingir os objetivos do briefing.

LEIA-SE

5) VERBA DISPONÍVEL (FÍCTICIA)

O proponente deve ter como base para a produção e veiculação da campanha a verba de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um período de campanha de 30 (trinta) dias utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município que julgar necessário e pertinente para atingir os objetivos do briefing.



Itaúna, Minas Gerais, 07 de março de 2023

Lilian Mara de Almeida

Gerente Institucional